



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2017.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 375/2013, a qual aprovou “Ad referendum” do Pleno do CEPE, a criação do Curso de Especialização na área de Artes e Tecnologias, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 029/2017 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019056/2013-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 375/2013, datada de 04 de outubro de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), expedida “Ad referendum” do Pleno do CEPE, a qual aprovou a criação do Curso de Especialização na área de Artes e Tecnologias, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo geral é formar profissionais especializados na arte educação em um contexto contemporâneo, conforme, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =